PORTARIA Nº 61/2026/GP

DE 08 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 366/2026, que Consolida a Estrutura Administrativa e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o ofício N° 46529/2026 - PJPI/COM/PADMAR/FORPADMAR/VARUNIPADMAR ;

CONSIDERANDO o disposto na legislação que regula o regime jurídico dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) **MARIA SIMONE DA SILVA**, portador(a) do **CPF nº 031649603-01**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, férias no período de 08 DE JUNHO DE 2026 a 07 DE JULHO DE 2026, referente ao período aquisitivo (Janeiro à Dezembro de 2025).

Art. 2º. Durante o período especificado no artigo anterior, o servidor ficará afastado de suas atribuições regulares.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí, Ao oito dia de junho de dois mil e vinte e seis. (08/06/2026).

ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370

Assinado digitalmente por ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=29422374000187, CN=ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal